



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ORDEM DE SERVIÇO N° 79/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n°. 567/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prof. Dr. Júlio Cesar Ribeiro, SIAPE 1839080, para emitir parecer acerca do pedido de quebra de pré-requisito solicitado pela discente Karina Farias da Silva, matrícula 20201001814, cuja documentação está inserida no Processo SEI n° 23118.008147/2023-21.

Art. 2º - O Servidor tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emissão do parecer, sendo uma vez prorrogada por igual período de tempo, caso solicitado.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Chefe de Departamento**, em 23/06/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1391990** e o código CRC **E529D3AA**.